

Sarney só admite acordo que defina reforma eleitoral

GLOBO

BRASÍLIA (O GLOBO) — O presidente do PDS, senador José Sarney, disse ontem que só seria admissível a convocação extraordinária do Congresso se houvesse um entendimento prévio entre as lideranças partidárias e, ainda, uma pauta bem definida envolvendo as questões referentes à reforma eleitoral.

Sarney lembrou que, constitucionalmente, é do Presidente da República a atribuição para convocar o Congresso extraordinariamente; portanto, acrescentou, é o presidente Figueiredo "quem deve julgar da conveniência ou não de convocação, em face de matéria que exija tramitação urgente".

— Sem uma estratégia de entendimento político — insistiu o presidente do PDS —, iríamos apenas agravar os problemas a nível do Congresso Nacional; problemas que já causam danos aos trabalhos no Senado e na Câmara, com as constantes obstruções.

MAGALHÃES

O presidente de honra do PP, deputado Magalhães Pinto, fez, em Belo Horizonte, um apelo ao Governo, no sentido de que defina ainda este ano todas as alterações na legislação eleitoral. Disse que concordaria com a extensão da atual sessão legislativa.

— Acho que a convocação durante o recesso não é correta.

Magalhães julga que, "se o Governo já tiver seus pontos decididos e apresentá-los imediatamente, tudo estará resolvido até o dia 5 de dezembro".

THALES

O líder do PP na Câmara, Thales Rama-
lho, referindo-se à afirmação do líder do PDS, deputado Cantídio Sampaio, de que as oposições pretendiam, com a convocação extraordinária, barganhar ajuda-de-custo, declarou:

— Ele não perdeu de todo a sua visão policial.

Thales observou que a proposta feita pelo presidente do PP, senador Tancredo Neves, foi de convocação do Congresso a partir de 15 de janeiro, e sem ônus para o Erário. Depois de dizer que a definição das regras eleitorais é "assunto da maior importância", frisou:

— O impasse foi criado pela descoordenação, desentendimento e antagonismos existentes entre as lideranças do Governo no Congresso, e pela passividade olímpica do ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, ante questões ligadas diretamente a sua Pasta, incumbida da coordenação política.

14 NOV 1981